

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 02/07/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 975 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

LIDO
Em 21/07/01
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela aérea para pedestre, sobre a via DF 075, na altura da QN 01 na cidade do Riacho Fundo I, RA XVII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela aérea para pedestre, sobre a via DF 075, na altura da QN 01 na cidade do Riacho Fundo I, RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 975, 01
Fls. n.º 01 BIA

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação Passarela QN